

---

**PROCESSO Nº 080/2026 - EDITAL Nº 037/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2026**

---

**Engenharia Curitiba - MICROSENS** <CWB.Engenharia@microsens.com.br>9 de junho de 2026 às  
13:51

Para: "licitacoes@senarms.org.br" &lt;licitacoes@senarms.org.br&gt;

Cc: Paulo Eduardo Augusto Cabral &lt;Paulo.Cabral@microsens365.onmicrosoft.com&gt;, Jessica de Oliveira &lt;Jessica.Oliveira@microsens.com.br&gt;

**MICROSENS S.A.**[Av. João Gualberto, 1740 - 1º Andar](#)

80.030-001 - Curitiba - PR

Fone: (41) 3024-2050

E-mail: [licitacao@microsens.com.br](mailto:licitacao@microsens.com.br)

Curitiba/PR, 9 de junho de 2026.

Ao

Serviço Nacional de Aprendizagem Rural – Administração Regional de Mato Grosso do Sul (SENAR-AR/MS)

[Rua Marcino dos Santos, nº 401](#), Bairro Chácara Cachoeira II, na cidade de Campo GrandeE-mail: [licitacoes@senarms.org.br](mailto:licitacoes@senarms.org.br)

Att.: Sr(a). Pregoeiro(a) e equipe de apoio

Referência: **PROCESSO Nº 080/2026 - EDITAL Nº 037/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2026**

De acordo como descrito no item 4.1 do presente Edital, vimos pela presente, respeitosamente, solicitar o seguinte esclarecimento sobre a licitação acima:

1. Para o item 2 da presente licitação é solicitado OPS (OPEN PUGGBLE SPECIFICATION) COM SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS." e "POSSUIR UMA UNIDADE DE ARMAZENAMENTO DE NO MÍNIMO 128GB DO TIPO SSD.". A tela interativa que pretendemos ofertar possui armazenamento interno de 64 GB e o computador OPS que pretendemos ofertar possui armazenamento interno de 256 GB. Desta maneira, entendemos que a solução que pretendemos ofertar será aceita, uma vez que a tela possui grande capacidade de armazenamento para instalação de aplicativos compatíveis com a tela, bem como o armazenamento interno com sistema Windows possui espaço disponível para armazenar arquivos e instalar programas de acordo com as necessidades da contratante. Nosso entendimento está correto?

Solicitamos responder-nos via fone (41) 3024-2050 ou e-mail: [licitacao@microsens.com.br](mailto:licitacao@microsens.com.br).

No aguardo de vosso pronunciamento, agradecemos,

Atenciosamente,

Microsens S.A.

William B Ferreira – Ramal 214

Data da licitação: 15/6

**RESPOSTA – PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

**REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 036/2026 – EDITAL N.º 037/2026.**

**OBJETO:** Aquisição de equipamentos eletroeletrônicos e de informática para atender o concurso Agrinho 2026 do **SENAR-AR/MS**.

Senhores (as),

Primeiro esclarecimento que se faz necessário:

**O SERVIÇO NACIONAL DE APREDIZAGEM RURAL - SENAR-AR/MS**, assim como todos os Serviços Sociais Autônomos – Sistema “S”, subordinam-se aos Regulamentos dessas Entidades, que possuem regras próprias e simplificadas para a contratação aquisição de obras, bens e serviços.

Diante disso, os Sistemas “S”, não se submetem à aplicação da Lei de Licitações e Contratos, sendo sua aplicação absolutamente facultativa, tendo em vista a inexistência de norma jurídica que obrigue tais Entidades a ela se subterrem.

Conclui-se, portanto, que os problemas relacionados a licitação e aos contratos administrativos devem ser colmatados à luz do Regulamento de Licitações e Contratos dos Serviços Sociais Autônomos. No caso desta Regional, aplica-se o Regulamento de Licitações e Contratos do SENAR, revisto e consolidado pela Resolução nº 030/2024/CD, de 02/05/2024 do Conselho Deliberativo do SENAR, que deve ser interpretado de acordo com as premissas afetas à natureza jurídica privada dos Serviços Sociais Autônomos, em especial à seleção da proposta mais vantajosa e garantia da transparência, da isonomia, da ética, da integridade, da legitimidade, da eficiência, da celeridade e da objetividade da aplicação dos recursos, práticas de controle e de colaboração, bem como o alcance de suas finalidades institucionais.

Não sendo este suficiente, deve-se buscar a solução nas normas de direito civil vigentes e nos princípios gerais do direito privado.

**DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO:** Trata-se de análise de pedido de esclarecimento protocolado tempestivamente pela interessada **MICROSENS S/A**, com relação às disposições editalícias contidas no Pregão em epígrafe, em exercício à faculdade estabelecida no item 4.1. do Edital n.º 037/2026.

**DOS ESCLARECIMENTOS:**

**1. Para o item 2 da presente licitação é solicitado OPS (OPEN PUGGBLE SPECIFICATION) COM SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS.” e “POSSUIR UMA UNIDADE DE ARMAZENAMENTO DE NO MÍNIMO 128GB DO TIPO SSD.”. A tela interativa que pretendemos ofertar possui armazenamento interno de 64 GB e o computador OPS que pretendemos ofertar possui armazenamento interno de 256 GB. Desta maneira, entendemos que a solução que pretendemos ofertar será aceita, uma vez que a tela possui grande capacidade de armazenamento para instalação de aplicativos compatíveis com a tela, bem como o armazenamento interno com sistema Windows possui espaço disponível para armazenar arquivos e instalar programas de acordo com as necessidades da contratante. Nosso entendimento está correto?**

**O SENAR-AR/MS esclarece que o entendimento apresentado está correto.** Será admitida a oferta de solução composta por display interativo acompanhado de módulo OPS, desde que o módulo OPS fornecido, com sistema operacional Windows, atenda integralmente aos requisitos mínimos de desempenho, memória e capacidade de armazenamento estabelecidos no edital. Nessa perspectiva, o fornecimento de módulo OPS equipado com unidade de estado sólido (SSD) de 256 GB não apenas atende, como supera a exigência mínima de armazenamento de 128 GB prevista no descritivo técnico, independentemente da capacidade de armazenamento interno do display interativo.

Campo Grande/MS, 10 de junho de 2026.

Simeão Arantes de Azevedo  
Comissão Permanente de Licitação  
(Assinado eletronicamente)

Maria Clara Trautwein Rezende  
Comissão Permanente de Licitação  
(Assinado eletronicamente)

## Resposta Pedido de Esclarecimento - Microsens

Código do documento: DOC-EB98974D-020F-4981-852D-9273BFE031C9

Hash SHA256: a51f9322cb82f8b3c07b8e38b83c0371a279fc43d839419aab3701167725f884

Hash SHA512: a26afb4b31860695142c64329448da230606d6b97f1dbd4e08d466f5cfb11344d3e3101548fe7c90246851baf3684bc373caa2b86faf79e5377d69fa6d2debd9c



## Assinaturas



SIMEÃO ARANTES DE AZEVEDO - E-mail: senarms:simeao.azevedo - IP: 172.31.8.246 - Documento de identificação informado(CPF): 01771100150 - Geolocalização: Não informado - Data: 2026-06-10 16:06:20-03:00 - Navegador: Chrome - Sistema Operacional: Windows.

Simeão Arantes De Azevedo



MARIA CLARA TRAUTWEIN REZENDE - E-mail: senarms:maria.rezende - IP: 172.31.19.106 - Documento de identificação informado(CPF): 04099999971 - Geolocalização: [-20.461919700000003](#), [-54.582165599999996](#) - Data: 2026-06-10 16:16:51-03:00 - Navegador: Chrome - Sistema Operacional: Windows.

Maria Clara Trautwein Rezende